



Município de Castro Marim Câmara Municipal

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PINTOR
SERVIÇO DE EDIFÍCIOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS**

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 20 de abril, na sua atual redação, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferece sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com o fundamento que a seguir se enumera:

- Carlos Joaquim Pena do Nascimento a)
- Hélio Fernando Nunes Cabrita a)
- Jorge Paulo Pena Nogueira a)
- Tiago Dinis Madeira Lourenço a)

a) É intenção de excluir os candidatos por não possuírem a escolaridade obrigatória, de acordo com a sua data de nascimento, e não fazerem prova de serem detentores de formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição, de acordo com o estipulado nos pontos 8 e 9, do aviso de abertura publicado na página do município;-----

As alegações a proferir devem ser feitas através de formulário, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 15 de julho de 2022

O Presidente do Júri

Abílio Gonçalo Ribeiro do Brito
Chefe de Serviços